



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO BORGES – DUDU / PT

INDICAÇÃO Nº 02/2026

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO (S)
Ver. EDILBERTO BORGES - DUDU / PT
Teresina-PI

DESTINATÁRIO (OS)

SDU Leste - Superintendência de Desenvolvimento
Urbano Leste

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico à SDU Leste - Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a realização de limpeza e capina da Rua Antônio Bona esquina com Dr. José Auto de Abreu, bairro Morada do Sol, Teresina-Pi visando atender as solicitações dos moradores do bairro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade solicitar a realização de serviços de limpeza e capina na área mencionada.

O acúmulo de mato alto, lixo e resíduos diversos tem causado transtornos à população, contribuindo para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de representar risco à saúde pública, à segurança dos moradores e à mobilidade de pedestres.

Ressalta-se que a manutenção periódica dos espaços públicos é essencial para garantir melhores condições de higiene, bem-estar, segurança e qualidade de vida à comunidade, bem como para preservar o aspecto urbano do município.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências cabíveis, atendendo a uma reivindicação justa e necessária da população local.

Teresina-PI, 11/02/2026

EDILBERTO
BORGES DE
OLIVEIRA 2732770
1330

Assinado de forma digital
por EDILBERTO BORGES DE
OLIVEIRA 2732770
Data: 2026.02.11 11:57:38
vfyw

Ver. Edilberto Borges – DUDU / PT



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003000300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003000300085003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.